



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

1.1 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, visando o Registro de Preços, para aquisição futura e eventual de medicamentos, EPI's e materiais cirúrgicos para uso nos animais atendidos pelo Médico Veterinário do Município.

1.2 Natureza: Medicamentos, EPI's e materiais cirúrgicos.

1.3 Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Medicamento anti-inflamatório injetável CortVet ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
2	Medicamento anti-inflamatório injetável Prador ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
3	Medicamento anti-inflamatório injetável D500 ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
4	Medicamento injetável anti-inflamatório Maxican ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
5	Medicamento injetável antibiótico Tribissen ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
6	Medicamento injetável antibiótico Pencil Pronto ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
7	Medicamento injetável antibiótico Oxitetra Plus ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
8	Medicamento injetável antibiótico Agrovvet ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
9	Medicamento injetável antibiótico Agemoxi ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
10	Medicamento injetável antibiótico Tormicina LA ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
11	Medicamento injetável antibiótico Chemitril 2.5% ou similar com mesmo princípio ativo (20ml)	FRASCO	50
12	Medicamento injetável anestésico local Lidocaína ou	FRASCO	50



	similar com mesmo princípio ativo (50ml)		
13	Medicamento injetável anestésico geral Anasedan ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	FRASCO	50
14	Medicamento injetável anestésico geral Dopalen ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	FRASCO	50
15	Medicamento injetável anestésico geral Dettovet ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	FRASCO	50
16	Medicamento injetável antiparasita Dectomax ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
17	Medicamento injetável antiparasita Ripercol ou similar com mesmo princípio ativo (250ml)	FRASCO	50
18	Medicamento injetável antiparasita Ivomec ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	FRASCO	50
19	Medicamento em pasta antiparasita Ivermectina oral vilavet ou similar com mesmo princípio ativo (6g)	SERINGA	50
20	Medicamento injetável vitamina Catosal B12 ou similar com mesmo princípio ativo (100ml)	FRASCO	50
21	Medicamento injetável vitamina Catosal B12 ou similar com mesmo princípio ativo (20ml)	FRASCO	50
22	Medicamento injetável vitamina Bovitan ou similar com mesmo princípio ativo (500ml)	FRASCO	50
23	Medicamento injetável hormonal Placentina ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	FRASCO	50
24	Medicamento injetável hormonal E.C.P ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	FRASCO	50
25	Medicamento injetável hormonal Sincrocio ou similar com mesmo princípio ativo (20ml)	FRASCO	50
26	Medicamento injetável hormonal Inibidex ou similar com mesmo princípio ativo (1ml)	AMPOLA	50
27	Macacão Verde contendo: Fechamento com Botões, Aba Para Proteção, de botão, Com bolsos, Manga Curta. Em material 100% algodão.	UNID	2
28	Bota de borracha nº 45 com qualidade similar ou superior a Baspan	PAR	2
29	Luva descartável 100% látex de procedimento com pó (CAIXA COM 100UN)	CAIXA	50
30	Luva descartável para toque/palpação/inseminação em borracha EVA 92cm (CAIXA COM 100UN)	CAIXA	50
31	Agulha descartável hipodérmica 40x12 (CAIXA COM 100UN)	CAIXA	50
32	Seringa descartável com agulha (3ml) -	UNID	5000



33	Seringa descartável com agulha (5ml) -	UNID	5000
34	Seringa descartável com agulha (10ml) -	UNID	5000
35	Seringa descartável com agulha (20ml) -	UNID	5000
36	Agulha de sutura em S 11cm	UNID	30
37	Fio de sutura Nylon 0-C com agulha 3/8	UNID	48
38	Fio de sutura Nylon 2-0 com agulha 3/8	UNID	48
39	Fio de sutura absorvível de algodão 0 sem agulha (CAIXA COM 24UN)	CAIXA	2
40	Lâmina de bisturi nº 24	UNID	100
41	Compressa cirúrgica não estéril 45x50cm (PACOTE COM 50UN)	PACOTE	5
42	Campo cirúrgico descartável na cor azul 1x1m	UNID	50
43	FORMIGA CONTENÇÃO BOVINOS	UNID	1
44	ÁLCOOL IODADO 0,1%	LITRO	20
45	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA CONTENDO: - 1 CAIXA - 2 PINÇAS HEMOSTÁTICAS CURVA TAMANHO 16 - 2 PINÇAS HEMOSTÁTICAS RETA TAMANHO 16 - 1 CABO DE BISTURI Nº 4 - 1 PINÇA DENTE DE RATO - 1 TESOURA ROMBA ROMBA - 1 TESOURA ROMBA FINA - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - 2 PINÇAS HEMOSTÁTICAS MOSQUITO	UNID	2
46	CORDA AMERICANA	m	12

1.4 Prazo da Ata de Registro de Preços: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

1.5 Possibilidade de prorrogação: podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsão da Lei nº 14.133/21.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar (Anexo I-A).



3 - SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de medicamentos, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e materiais cirúrgicos para uso nos animais atendidos pelo Médico Veterinário do Município é imprescindível. Essas aquisições são realizadas de acordo com a demanda do Município. Diante disso, é essencial assegurar que os produtos estejam sempre disponíveis e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

A disponibilização de medicamentos e materiais de qualidade evita a necessidade de buscar alternativas de última hora, o que poderia comprometer o atendimento veterinário e a saúde dos animais. Garantir a disponibilidade desses insumos é uma medida fundamental para assegurar o bem-estar dos animais e a eficiência dos serviços veterinários prestados pelo Município. Além disso, demonstra o compromisso da instituição com a saúde animal e a qualidade dos serviços públicos oferecidos, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro para os profissionais envolvidos.

A contratação desses serviços é, portanto, crucial para assegurar que o Médico Veterinário possa executar suas atividades de forma eficaz e com o suporte necessário para atender às demandas do Município.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os fornecimentos deverão ser executados pela Contratada de forma parcial, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, na medida da demanda gerada, necessidade e solicitação do MUNICÍPIO (independente da necessidade ou não do total dos produtos discriminados neste estudo, cujas quantidades são apenas estimativas); mediante a apresentação de cada SF - Solicitação de Fornecimento e observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas neste estudo.

4.2 Confirmar o recebimento e tomar as providências para o atendimento e execução dos fornecimentos às funções constantes em cada SF nos prazos estipulados.

4.3 Todos os produtos fornecidos deverão enquadrar-se nas especificações e padrões de qualidade exigidos e pertinentes à ANVISA e ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.

4.4 Caso os produtos não ofereçam a qualidade exigida, os mesmos serão rejeitados, devendo ser trocados pelo adequado imediatamente, arcando a Pessoa Jurídica com todos os possíveis ônus do fato.

4.5 Fornecer todos os produtos solicitados e suas respectivas quantidades dentro do prazo estabelecido (até 5 dias úteis), independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de



subcontratação de Terceiros.

4.6 Arcar com todos os custos, já que o valor definido na Proposta de Preços deve compreender todas as despesas necessárias ao completo cumprimento do objeto.

4.7 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais e sociais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os SERVIÇOS PRESTADOS, bem como por todos os custos inerentes ao fornecimento dos insumos necessários; estendendo a sua plena responsabilidade perante todos os órgãos fiscalizadores das questões gerais de meio ambiente, destinação de resíduos, preservação de mananciais (licenças, projetos, taxas, captação de água, etc.), tudo em conformidade com a legislação vigente e pertinente aos serviços prestados.

4.8 Manter atualizados todos os documentos legais e fiscais exigidos, como licenças e certificados.

4.9 Assegurar que todos os medicamentos veterinários fornecidos possuam registro e autorização pela ANVISA e estejam dentro do prazo de validade.

4.10 Garantir que todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e materiais cirúrgicos atendam às normas técnicas de segurança e eficácia estabelecidas pela ANVISA.

4.11 Fornecer relatórios periódicos de conformidade e qualidade, quando solicitados, para assegurar que todos os produtos atendem às especificações contratuais.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2 - O prazo para a entrega dos produtos será de 5 (cinco) dias úteis.

5.3 - Os fornecimentos serão de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Contratante, por meio da SF.

5.4 - A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente a conformidade com as normas e validade.

5.5 - Todos os produtos devem estar armazenados em locais apropriados.

5.6 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo serem substituídos imediatamente, a contar da Notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 - As entregas deverão ser feitas na sede do Contratante: ROD SC-114, KM 252,5, CEP: 88543-000, CENTRO, PAINEL/SC, ficando a cargo da Contratada providenciar as entregas e arcar com todos os custos.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO



6.1 - O presente objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (email) para esse fim.

6.3 - Órgão ou Entidade poderá convocar representante da Pessoa Jurídica para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 - A Pessoa Jurídica vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos, e no descumprimento dos mesmos, poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a Legislação vigente.

6.5 - Após a entrega dos produtos, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, que estará submetida à aprovação do Servidor encarregado do recebimento.

6.5 - Junto à Nota Fiscal, deverá ser apresentado documento de forma que haja comprovação dos trabalhos realizados para o Município, se for o caso.

6.6 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) Fiscal (is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, “caput”). Ficando designado o Fiscal, Sr. Yuri Parisotto, e a Gestora de Contrato, Sra. Isabelle Muniz Paim.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 - A forma de pagamento se dará pelo seguinte: “Recebido o objeto, com a certificação do Fiscal e do Gestor do Contrato, além do Secretário Municipal da Pasta, poderá ser efetuada a liquidação da despesa e pagamento ao Fornecedor, observada a ordem cronológica”.

7.2 - Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Pessoa Jurídica enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.5 - Após a prestação de serviços/entrega de materiais, a Contratada deverá apresentar Nota



Fiscal/Fatura Eletrônica, que estará submetida à aprovação do Servidor Municipal encarregado do recebimento, juntamente com documento comprobatório das ações realizadas para o Município.

7.6 - A partir de uma determinação da IN, da Receita Federal nº 1.234/12 e suas alterações, o Município deve passar a reter o IR (Imposto de Renda), sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

7.7 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal e Gestor, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e Administrativo.

7.8 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à Pessoa Jurídica para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução pela Contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a Responsabilidade Civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a Responsabilidade Ético-Profissional pela perfeita execução do Contrato.

7.11- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A Pessoa Jurídica vencedora deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" à "d" do p.º., do art. 11, da Lei nº 8.212/91.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela



Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A, da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43 (art. 67, IV, da Lei 14.133/21).

g) Alvará de Localização e Funcionamento;

h) Alvará Sanitário ou Declaração de Dispensa de Alvará Sanitário.

g) Licença de Funcionamento: documento emitido pela autoridade sanitária competente autorizando a empresa a atuar no comércio de medicamentos veterinários, EPI's e materiais cirúrgicos.

h) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): autorização específica emitida pela ANVISA, permitindo a operação da empresa na área de medicamentos.

i) Registro de Produtos na ANVISA: comprovante de que todos os medicamentos, EPI's e materiais cirúrgicos fornecidos estão devidamente registrados e autorizados pela ANVISA.

j) Certidão de Regularidade Técnica: documento emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), comprovando que a empresa possui um responsável técnico devidamente registrado e habilitado.

j) Comprovante de Adesão ao Programa de Descarte de Resíduos: comprovante de que a empresa está em conformidade com as normas de descarte de resíduos médicos e farmacêuticos, seguindo as diretrizes ambientais vigentes.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL MÉDIO (R\$)
1	Medicamento anti-inflamatório injetável CortVet ou similar com mesmo princípio ativo	MATERIAL	FRASCO	50	47,42	2.371,00



	(50ml)					
2	Medicamento anti-inflamatório injetável Prador ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	78,75	3.937,50
3	Medicamento anti-inflamatório injetável D500 ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	22,35	1.117,50
4	Medicamento injetável anti-inflamatório Maxican ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	111,07	5.553,50
5	Medicamento injetável antibiótico Tribissen ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	49,33	2.466,50
6	Medicamento injetável antibiótico Pencil Pronto ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	45,39	2.269,50
7	Medicamento injetável antibiótico Oxitetra Plus ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	28,30	1.415,00
8	Medicamento injetável antibiótico Agrovit ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	46,95	2.347,50
9	Medicamento injetável antibiótico Agemoxi ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	39,09	1.954,50
10	Medicamento injetável antibiótico Tormicina LA ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	21,53	1.076,50
11	Medicamento injetável antibiótico Chemitril 2.5% ou similar com mesmo princípio ativo (20ml)	MATERIAL	FRASCO	50	32,19	1.609,50
12	Medicamento injetável anestésico local Lidocaína ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	21,56	1.078,00
13	Medicamento injetável anestésico geral Anasedan ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	MATERIAL	FRASCO	50	36,00	1.800,00



14	Medicamento injetável anestésico geral Dopalen ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	MATERIAL	FRASCO	50	48,00	2.400,00
15	Medicamento injetável anestésico geral Dettovet ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	MATERIAL	FRASCO	50	85,00	4.250,00
16	Medicamento injetável antiparasita Dectomax ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	30,27	1.513,50
17	Medicamento injetável antiparasita Ripercol ou similar com mesmo princípio ativo (250ml)	MATERIAL	FRASCO	50	52,87	2.643,50
18	Medicamento injetável antiparasita Ivomec ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)	MATERIAL	FRASCO	50	35,52	1.776,00
19	Medicamento em pasta antiparasita Ivermectina oral vilavet ou similar com mesmo princípio ativo (6g)	MATERIAL	SERINGA	50	17,18	859,00
20	Medicamento injetável vitamina Catosal B12 ou similar com mesmo princípio ativo (100ml)	MATERIAL	FRASCO	50	140,67	7.033,50
21	Medicamento injetável vitamina Catosal B12 ou similar com mesmo princípio ativo (20ml)	MATERIAL	FRASCO	50	33,66	1.683,00
22	Medicamento injetável vitamina Bovitan ou similar com mesmo princípio ativo (500ml)	MATERIAL	FRASCO	50	107,96	5.398,00
23	Medicamento injetável hormonal Placentina ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	MATERIAL	FRASCO	50	20,00	1.000,00
24	Medicamento injetável hormonal E.C.P ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)	MATERIAL	FRASCO	50	26,14	1.307,00
25	Medicamento injetável hormonal Sincrocio ou similar com mesmo princípio ativo (20ml)	MATERIAL	FRASCO	50	89,66	4.483,00
26	Medicamento injetável hormonal Inibidex ou	MATERIAL	AMPOLA	50	4,50	225,00



	similar com mesmo princípio ativo (1ml)					
27	Macacão Verde contendo: Fechamento com Botões, Aba Para Proteção, de botão, Com bolsos, Manga Curta.	MATERIAL	UNID	2	203,79	407,58
28	Bota de borracha nº 45 com qualidade similar ou superior a Baspan	MATERIAL	PAR	2	199,75	399,50
29	Luva descartável 100% látex de procedimento com pó (CAIXA COM 100UN)	MATERIAL	CAIXA	50	35,82	1.791,00
30	Luva descartável para toque/palpação/inseminação em borracha EVA 92cm (CAIXA COM 100UN)	MATERIAL	CAIXA	50	87,20	4.360,00
31	Agulha descartável hipodérmica 40x12 (CAIXA COM 100UN)	MATERIAL	CAIXA	50	23,32	1.166,00
32	Seringa descartável com agulha (3ml)	MATERIAL	UNID	5000	1,09	5.404,00
33	Seringa descartável com agulha (5ml)	MATERIAL	UNID	5000	0,93	4.650,00
34	Seringa descartável com agulha (10ml)	MATERIAL	UNID	5000	1,19	5.950,00
35	Seringa descartável com agulha (20ml)	MATERIAL	UNID	5000	1,86	9.300,00
36	Agulha de sutura em S 11cm	MATERIAL	UNID	30	36,72	1.101,60
37	Fio de sutura Nylon 0-C com agulha $\frac{3}{8}$	MATERIAL	UNID	48	2,95	141,60
38	Fio de sutura Nylon 2-0 com agulha $\frac{3}{8}$	MATERIAL	UNID	48	3,08	147,84
39	Fio de sutura absorvível de algodão 0 sem agulha (CAIXA COM 24UN)	MATERIAL	CAIXA	2	150,00	300,00
40	Lâmina de bisturi nº 24	MATERIAL	UNID	100	0,74	74,00
41	Compressa cirúrgica não estéril 45x50cm (PACOTE COM 50UN)	MATERIAL	PACOTE	5	81,75	408,75
42	Campo cirúrgico descartável na cor azul 1x1m	MATERIAL	UNID	50	73,88	3.694,00
43	FORMIGA CONTENÇÃO	MATERIAL	UNID	1	70,43	70,43



	BOVINOS					
44	ÁLCOOL IODADO 0,1%	MATERIAL	LITRO	20	44,80	896,00
45	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA CONTENDO: - 1 CAIXA - 2 PINÇAS HEMOSTÁTICAS CURVA TAMANHO 16 - 2 PINÇAS HEMOSTÁTICAS RETA TAMANHO 16 - 1 CABO DE BISTURI Nº 4 - 1 PINÇA DENTE DE RATO - 1 TESOURA ROMBA ROMBA - 1 TESOURA ROMBA FINA - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - 2 PINÇAS HEMOSTÁTICAS MOSQUITO	MATERIAL	UNID	2	615,83	1.231,66
46	CORDA AMERICANA 6 M	MATERIAL	m	12	18,30	219,60

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão 05 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento

11 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Medicamento anti-inflamatório injetável CortVet ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
2	Medicamento anti-inflamatório injetável Prador ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
3	Medicamento anti-inflamatório injetável D500 ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
4	Medicamento injetável anti-inflamatório Maxican ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
5	Medicamento injetável antibiótico Tribissen ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
6	Medicamento injetável antibiótico Pencil Pronto ou similar com mesmo princípio ativo



	(50ml)
7	Medicamento injetável antibiótico Oxitetra Plus ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
8	Medicamento injetável antibiótico Agrovvet ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
9	Medicamento injetável antibiótico Agemoxi ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
10	Medicamento injetável antibiótico Tormicina LA ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
11	Medicamento injetável antibiótico Chemitril 2.5% ou similar com mesmo princípio ativo (20ml)
12	Medicamento injetável anestésico local Lidocaína ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
13	Medicamento injetável anestésico geral Anasedan ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)
14	Medicamento injetável anestésico geral Dopalen ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)
15	Medicamento injetável anestésico geral Dettovet ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)
16	Medicamento injetável antiparasita Dectomax ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
17	Medicamento injetável antiparasita Ripercol ou similar com mesmo princípio ativo (250ml)
18	Medicamento injetável antiparasita Ivomec ou similar com mesmo princípio ativo (50ml)
19	Medicamento em pasta antiparasita Ivermectina oral vilavet ou similar com mesmo princípio ativo (6g)
20	Medicamento injetável vitamina Catosal B12 ou similar com mesmo princípio ativo (100ml)
21	Medicamento injetável vitamina Catosal B12 ou similar com mesmo princípio ativo (20ml)
22	Medicamento injetável vitamina Bovitan ou similar com mesmo princípio ativo (500ml)
23	Medicamento injetável hormonal Placentina ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)
24	Medicamento injetável hormonal E.C.P ou similar com mesmo princípio ativo (10ml)
25	Medicamento injetável hormonal Sincrocio ou similar com mesmo princípio ativo (20ml)
26	Medicamento injetável hormonal Inibidex ou similar com mesmo princípio ativo (1ml)
27	Macacão Verde contendo: Fechamento com Botões, Aba Para Proteção, de botão, Com bolsos, Manga Curta.
28	Bota de borracha nº 45 com qualidade similar ou superior a Baspan
29	Luva descartável 100% látex de procedimento com pó (CAIXA COM 100UN)
30	Luva descartável para toque/palpação/inseminação em borracha EVA 92cm (CAIXA COM 100UN)
31	Agulha descartável hipodérmica 40x12 (CAIXA COM 100UN)



32	Seringa descartável com agulha (3ml)
33	Seringa descartável com agulha (5ml)
34	Seringa descartável com agulha (10ml)
35	Seringa descartável com agulha (20ml)
36	Agulha de sutura em S 11cm
37	Fio de sutura Nylon 0-C com agulha $\frac{3}{8}$
38	Fio de sutura Nylon 2-0 com agulha $\frac{3}{8}$
39	Fio de sutura absorvível de algodão 0 sem agulha (CAIXA COM 24UN)
40	Lâmina de bisturi nº 24
41	Compressa cirúrgica não estéril 45x50cm (PACOTE COM 50UN)
42	Campo cirúrgico descartável na cor azul 1x1m
43	FORMIGA CONTENÇÃO BOVINOS
44	ÁLCOOL IODADO 0,1%
45	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA CONTENDO: - 1 CAIXA - 2 PINÇAS HEMOSTÁTICAS CURVA TAMANHO 16 - 2 PINÇAS HEMOSTÁTICAS RETA TAMANHO 16 - 1 CABO DE BISTURI Nº 4 - 1 PINÇA DENTE DE RATO - 1 TESOURA ROMBA ROMBA - 1 TESOURA ROMBA FINA - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - 2 PINÇAS HEMOSTÁTICAS MOSQUITO
46	CORDA AMERICANA (M)

12 - LOCAIS DE ENTREGA

As entregas deverão ser feitas na sede do Contratante, ROD SC-114, KM 252,5, CEP: 88543-000, CENTRO, PAINEL/SC, fica a cargo da Contratada providenciar as entregas e arcar com todos os custos.

Painel/SC, 05 de fevereiro de 2025.

Juliano Bertoni

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento